

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 59/2025

Processo: 0000083.57.2025.5.13.0000

Proad: 2140/2024

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE**, estabelecer a lista de Magistrados concorrentes à promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador (a) desta Egrégia Corte, em vaga decorrente da aposentadoria de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, figurando, em primeiro lugar, Sua Excelência o Senhor Juiz **PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, com 546,73 (quinhentos e quarenta e seis vírgula setenta e três) pontos; em segundo lugar, Sua Excelência a Senhora Juíza **SOLANGE MACHADO CAVALCANTI**, com 485,67 (quatrocentos e oitenta e cinco vírgula sessenta e sete) pontos; e, em terceiro lugar, Sua Excelência o Senhor Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO**, com 433,88 (quatrocentos e trinta e três vírgula oitenta e oito) pontos. Resolveu, ainda, **POR UNANIMIDADE, DETERMINAR** que se fizesse constar no teor desta Resolução Administrativa que Suas Excelências os Senhores Juízes **PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA** e **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO** passaram a figurar por duas vezes consecutivas em listas de promoção por merecimento.

Observação: o Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária